



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Saneamento
Departamento de Repasses a Projetos

Ofício nº 49/2019/CGAE SNS (MDR)/DRP (MDR)/SNS (MDR)-MDR

Brasília, 17 de setembro de 2019.

Ao Senhor

Francisco Alex Amaral da Silva

Gerente Executivo - GEOTR 02

Caixa Econômica Federal - Ed. Sede

Setor Bancário Sul (SBS) - Quadra 4 - Lote 3/4 - Matriz 1 - 11º Andar

70.070-140 - Brasília/DF

Assunto: Possibilidade de migração de fontes de recursos - Termos de Compromisso nº 424.365-74 e 424.548-73

Senhor Gerente,

1. Como é do conhecimento de Vossa Senhoria a União, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento – SNS, possui firmado com o Município de Vilhena/RO, os Termos de Compromisso nº 424.365-74, no valor de repasse de R\$ 34.600.816,00, destinado a apoiar as obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; e, o Termo de Compromisso nº 424.548-73, no valor de repasse da União de R\$ 50.000.000,00, destinado a apoiar as obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município.
2. Assim, faço uso deste para informar, que em virtude da crise econômico-financeira pela qual passa o país, acarretou restrições orçamentárias a todos os órgãos do Governo Federal e restringiu significativamente o orçamento da Secretaria Nacional de Saneamento para o ano de 2019, com perspectivas igualmente similares para o ano de 2020, impossibilitado ao Ministério, neste momento, garantir os repasses da União necessários para o andamento regular das obras, a menos que fato novo ocorra.
3. Registra-se, no entanto, que a Autorização de Início do Objeto - AIO dos 2 (dois) TC foram concedidas pelo Ministério no dia 15 de julho de 2015, portanto, passaram-se mais de 4 (quatro) anos sem que o município pudesse adquirir as condições de efetivamente iniciar as obras.
4. Portanto, diante da reconhecida importância das obras para o município e das dificuldades relatadas, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que notifique o município, bem como consulte-os acerca do interesse em migrar a operação para uma fonte de recursos onerosa - FGTS, por meio de apresentação de proposta no Sistema de Cadastramento e análise de Cartas Consultas, conforme diretrizes constante da IN MCidades

nº 22/2018, que regulamenta o processo de seleção contínua na área de saneamento voltado para o setor de público. Endereço: (<http://www.mdr.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/avancar-cidades/89-secretaria-nacional-de-saneamento/5753-avancar-cidades-saneamento-selecao-continua>).

5. Por fim, diante do atual quadro de escassez de recursos, insegurança quanto à tempestividade dos repasses da União, essa troca propiciará a execução tempestiva da obra, o que poderá resultar na entrega dos serviços à população de forma mais célere e adequada, além de evitar os graves problemas que podem decorrer de uma eventual falta de água para abastecer a população e da coleta, transporte e tratamento do esgoto doméstico do município de Vilhena/RO.

6. À disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

GILSON PIRES DA SILVA

Coordenador-Geral de Projetos de Água e Esgoto - CGAE

(Assinado Eletronicamente)

MICHELLI MIWA TAKAHARA

Diretora do Departamento de Repasses a Projetos - DRP



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pires da Silva, Coordenador(a) Geral de Projetos de Água e Esgoto**, em 17/09/2019, às 14:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michelli Miwa Takahara, Diretor(a) de Departamento de Repasses a Projeto**, em 17/09/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1522665** e o código CRC **20BADB5D**.